



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**RESULTADO DA CHAMADA Nº 01/2022 DE DISCENTES DO PPGSS PARA
SELEÇÃO INTERNA DE BOLSAS DE ESTUDOS DO EDITAL Nº 16/2022 DA
FAPESQ**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Serviço Social reuniu-se em 26 de setembro de 2022, para avaliação e divulgação do Resultado da Chamada simplificada para os(as) **mestrandos(as) do PPGSS/UFPB (Prioridade a Turma de 2022)**, em atendimento ao **EDITAL DE BOLSAS Nº 16/2022 FAPESQ/PB**, no qual o PPGSS conquistou **02 quotas** de bolsas de mestrado.

- **DELIBERAÇÃO DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS:** no **total foram cinco (5) candidatos inscritos.** Para avaliação dos candidatos observou-se os seguintes critérios referente à esta chamada, a saber:

1. Resultado por ordem de classificação referente ao processo seletivo dos candidatos regularmente matriculados;
2. Requerimento ao PPGSS;
3. Comprovantes de documentos pessoais: RG; CPF e Residência;
4. Currículo Lattes;
5. Declaração de não-vínculo empregatício;
6. Comprovante de matrícula.

• **DO RESULTADO CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA BOLSA FAPESQ	NOME/MATRÍCULA	NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO/TURMA 2022
1ª. COTA DE BOLSA	THAIS LOPES VASCONCELOS (20221012234)	9,20 (1º lugar)
2ª. COTA DE BOLSA	JUSSARA CRISTINA DA SILVA CAMPELO (20221012225)	8,26 (4º lugar)
ORDEM SUBSEQUENTE CLASSIFICATÓRIA	NOME/MATRÍCULA	NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO/TURMA 2022
3ª	SYNARA MARIA LIMA (20221012207)	8,18 (5º lugar)
4ª	VIVIANE LIRA SILVA (20221012360)	7,72 9 (11º lugar)
5ª	ADRIANA TEOTÔNIO GOMES (20221012501)	7,48 (14º lugar)

2ª FASE CANDIDATOS CLASSIFICADOS (2 cotas FAPESQ): envio documentação até **03/10/2022** (Conforme Ofício FAPESQ 576/2022 – Anexo I)

1. Cumprir com os prazos estabelecidos para o preenchimento, assinatura e submissão da documentação solicitada para concessão da bolsa;
2. Apresentar relatório à FAPESQ nos prazos estabelecidos no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsista da FAPESQ, sob pena de suspensão ou cancelamento da bolsa em caso de descumprimento.
3. Possuir cadastro atualizado na plataforma da FAPESQ, <https://sigfapesq.ledes.net/>;
4. A inobservância dos requisitos acima acarretará a imediata interrupção da bolsa e restituição à FAPESQ de todos os recursos recebidos, sem prejuízo de demais sanções cabíveis

DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA:

1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) deverão providenciar a documentação exigida pela FAPESQ junto à coordenação e seus respectivos orientadores nos prazos indicados pelo Cronograma da FAPESQ/PB do referido edital;
2. O não cumprimento do prazo descrito no Cronograma descredencia o(a) candidato(a) ao cadastro na FAPESQ e possibilita à coordenação do Programa convocar o(a) próximo(a) candidato (ao classificado(a));

3. O pagamento de bolsas FAPESQ são efetuados através de conta bancária no banco Bradesco. Não serão efetuados pagamentos em contas bancárias que não correspondam às especificações informadas pela FAPESQ;
4. O(a) candidato(a) deve providenciar o preenchimento do **Plano de Atividades (Conforme Modelo Do Edital FAPESQ – Anexo II)**, Cronograma de Atividades e, posteriormente, o Termo de Outorga junto ao(à) seu/sua orientador(a) e à coordenação;
5. Todas as assinaturas dos documentos devem ter data anterior ao início da vigência da bolsa;
6. O(a) discente também irá se responsabilizar por enviar, via correio postal, os documentos físicos para composição dos processos administrativos junto à FAPESQ;

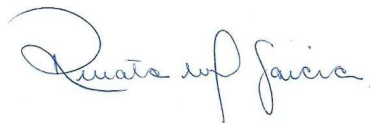
7. A lista de classificação produzida por esta chamada poderá ser utilizada para o acesso às bolsas disponibilizadas por outros editais em 2022, tais como o da CAPES.

JOÃO PESSOA, 26 DE SETEMBRO DE 2022

COMISSÃO DE BOLSAS/TITULARES:



Prof.ª Drª Marinalva de Sousa Conserva (Presidente da Comissão)



Prof.ª Drª Renata Monteiro Garcia (Docente Titular)



Graziela Mônica Pereira Tolentino (Representante Discente)